



譯本  
TRADUÇÃO

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Au Kam San**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvido o Gabinete para as Infra-estruturas de Transporte (GIT), cumpre-me apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Au Kam San, de 8 de Agosto de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 753/E604/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 20 de Agosto de 2014:

1. O Segmento Norte é um segmento muito importante da Linha da Península de Macau do Metro Ligeiro, que começando no Norte da Estação de Flor de Lótus Dourado, ligará à zona residencial de alta densidade de Macau (Zona Nordeste) até à Estação das Portas do Cerco. Face à nova oportunidade surgida com o projecto do novo Posto Fronteiriço entre Guangdong e Macau no desenvolvimento de Macau e da Zona Norte, o Governo encarregou uma equipa técnica de consultoria de rever o traçado do Segmento Norte com base nas necessidades do desenvolvimento urbano e social. A equipa técnica de consultoria apresentou três propostas de traçado: Traçado Elevado Marginal, Traçado Elevado da Avenida 1.º de Maio e Traçado Elevado Leste do Hipódromo, os quais farão a ligação à Zona Nordeste e à Estação das Portas do Cerco através de trajectos diferentes, com vantagens e desvantagens próprias e que envolvem questões técnicas também diferentes.

O GIT realizou, desde 1 de Julho, uma consulta pública sobre essas três propostas de traçado, tendo recolhido, de forma alargada, as opiniões dos cidadãos e dos sectores sociais. Durante o processo de consulta, o GIT deu a conhecer ao público as informações de consulta pública e o conteúdo de cada



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

proposta, por meios e de forma diversificados, para que o público se possa inteirar dos detalhes das propostas e, além de mais, com uma atitude activa e aberta, entrou em contacto com os diversos sectores da sociedade e realizou intercâmbio com os mesmos para ouvir mais opiniões e sugestões diferentes. Durante a consulta, houve uma discussão muito participativa sobre as propostas, tendo alguns cidadãos manifestado preocupação sobre a construção do Metro Ligeiro.

O Governo compreende as preocupações do público, uma vez que o Metro Ligeiro é o primeiro sistema de transporte ferroviário introduzido em Macau, sendo um novo meio de transporte para a sociedade de Macau, e como os diferentes traçados propostos envolvem um elevado número de informações técnicas, varia deste modo o nível de conhecimento e aceitação dos cidadãos em relação aos mesmos, pelo que, exige tempo para estes entenderem e assimilarem essas propostas e durante esse processo, é inevitável existir diferentes preocupações e dúvidas devidas à perspectiva de cada um. Face a isto, o Governo promoveu junto da sociedade o sistema do Metro Ligeiro e deu a conhecer as propostas de traçado do Segmento Norte, apresentando-as por meios diversificados e mais familiarizados para a população. Por outro lado, tendo em conta o debate social e o calendário de construção do Segmento Norte, foi prolongado o prazo de consulta até 28 de Setembro, para que a sociedade tenha mais tempo para trocar impressões, comparando as vantagens e desvantagens dos traçados propostos.

A escolha do traçado do Segmento Norte do Metro Ligeiro está relacionada com o desenvolvimento futuro daquela zona, e até todo o desenvolvimento de Macau, bem como com o melhoramento das condições de vida e de deslocação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

dos cidadãos no futuro, por isso, o Governo fez muitos trabalhos para a consulta pública do Segmento Norte, no sentido de promover junto dos sectores sociais, uma abordagem racional sobre os diferentes traçados propostos, motivando, desta forma, a participação activa dos mesmos com mais opiniões valiosas, para se chegar a um consenso na sociedade quanto antes, escolhendo em conjunto a proposta mais adequada e podendo assim iniciar os trabalhos de aperfeiçoamento e construção da fase seguinte, para a curto prazo poder prestar serviço de metro ligeiro célere, fiável e de qualidade aos cidadãos.

2. O Governo tem implementado o conceito “servir melhor a população” e os princípios da “tomada de decisão baseada em critérios científicos” e do “governo transparente” na acção governativa, dando importância à consulta pública e estudos científicos, promovendo activamente a gestão do desempenho do Governo, com vista a elevar o nível científico e o desempenho da governação para responder efectivamente às necessidades da sociedade.

O Governo, com a criação de entidades dedicadas a estudos específicos como o Gabinete de Estudo das Políticas, reforça a capacidade de estudo das políticas no seio do Governo, e a par disso, intensifica a colaboração e o intercâmbio com as associações e entidades de investigação, com o objectivo de apresentar políticas definidas numa perspectiva multidimensional e que sejam cientificamente fundamentadas e correspondentes às necessidades da sociedade e dos cidadãos de Macau, elevando desta forma o nível de governação e de decisão do Governo.



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

O Governo também está muito atento à recolha das opiniões dos cidadãos, tendo empenhado todo o esforço em aperfeiçoar o mecanismo de consulta, incluindo, entre outros, o aperfeiçoamento contínuo dos organismos de consulta, a promoção da rede de consulta na comunidade, a implementação das Normas para a Consulta de Políticas Públicas e o melhoramento da divulgação das informações de consulta na *internet*, para reforçar uma boa comunicação e interacção mútua entre o Governo e a sociedade, fazendo com que as acções desenvolvidas pelo Governo tenham por base as opiniões dos cidadãos, as quais servem de referência na elaboração, tomada de decisão e execução das políticas do Governo, com vista a elevar a cientificidade e a aceitabilidade da acção governativa.

Além disso, para uma maior transparência na governação, o Governo tem aperfeiçoado de forma contínua, o mecanismo de divulgação de informações, tendo estabelecido o Gabinete do Porta-voz do Governo da RAEM, que funciona na directa dependência do Chefe do Executivo, para coordenar e concertar a divulgação de informações do Governo e proceder, em articulação com o respectivo mecanismo, à publicitação atempada das informações, através do Centro de Informações ao Público, *website* do Portal do Governo da RAEM, *website* dos serviços públicos e outros meios de comunicação sociais.

Com vista a elevar ainda mais a eficácia das acções governativas e a governança, o Governo impulsionou a institucionalização do regime de gestão do desempenho, tendo implementado o regime de apreciação do desempenho do pessoal de direcção, através do qual é avaliado, de forma diversificada e segundo vários indicadores, a competência demonstrada pelo pessoal de direcção em três aspectos, nomeadamente na realização dos objectivos da



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

acção governativa, na direcção e gestão do serviço, e em termos de conduta ética e sentido de responsabilidade. Além disso, estão a ser efectuados estudos para alargar a avaliação ao desempenho dos organismos que o pessoal de direcção dirige e aos serviços por estes prestados, como dados de referência para a apreciação do desempenho do pessoal de direcção, de modo a aperfeiçoar o respectivo mecanismo. A apreciação do desempenho do pessoal de direcção tem por objectivo, face ao processo de definição de políticas públicas, elevar a capacidade dos dirigentes e motivá-los para melhoramento contínuo, com vista a maximizar o desempenho de gestão dos dirigentes e dos serviços a que pertencem, bem como assegurar a execução das políticas definidas.

3. Desde o estabelecimento da RAEM, o Governo tem implementado, nos termos da Lei Básica da RAEM, os princípios “Macau governado pelas suas próprias gentes” e “Alto grau de autonomia”. Segundo o Anexo I da Lei Básica da RAEM, o Chefe do Executivo é eleito pela Comissão Eleitoral do Chefe do Executivo, amplamente representativa, através de eleições ou consultas.

Para impulsionar o desenvolvimento do sistema político, o Governo da RAEM seguindo a “Interpretação” e a “Decisão” do Comité Permanente da Assembleia Popular Nacional, concluiu em 2012 o processo de revisão do Anexo I da “Lei Básica” e da “Lei Eleitoral para o Chefe do Executivo”, mantendo o sistema de eleição do Chefe do Executivo por uma Comissão Eleitoral, amplamente representativa, que inicialmente composta por 300 membros, foi alargada para 400 membros na eleição do 4.º mandato do Chefe de Executivo em 2014. Os membros da Comissão Eleitoral provenientes de diferentes sectores da sociedade, são representantes destes sectores na Comissão. O número de votos



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
行政公職局  
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本  
TRADUÇÃO

de pessoas colectivas com capacidade eleitoral para as eleições dos membros da Comissão passou de 11 para 22, tendo sido revogado o mecanismo de “candidato automaticamente eleito”, aumentando assim a representatividade da Comissão.

Para a eleição dos membros da Comissão Eleitoral, qualquer residente de Macau que tenha completado 18 anos de idade, esteja inscrito no recenseamento eleitoral e seja proposto pelo sector ou subsector a que pertence, possui a capacidade eleitoral passiva na eleição desse sector ou subsector. Caso seja eleito, pode votar na eleição do Chefe do Executivo, em representação dos residentes de Macau.

O Governo da RAEM vai continuar a auscultar as opiniões dos diversos sectores sociais, ponderando-as e analisando-as com prudência e, a par disso, em estrita observância da Lei Básica e da legislação de Macau, vai promover gradualmente a democracia no sistema político.

Aos 30 de Setembro de 2014.

O Director dos SAFF,

José Chu

Tradutor: Gaspar Garcia

Revisora: Lao Sou Mui